



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

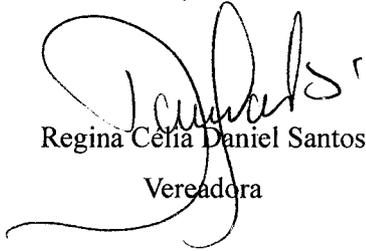
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Implantação de uma cobertura na frente do 1 Conselho Tutelar de Pindamonhangaba.	R\$ 10.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.



Regina Célia Daniel Santos

Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.181,50 (Dez Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) para implantação de uma cobertura na frente do 1 Conselho Tutelar de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir para melhorias necessárias na implantação de uma cobertura na frente do 1 Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, localizado na Rua Dr. Aníbal de Jesus Pinto Monteiro, 237 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba, para melhor atender a população.